

ATA 13/2019

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às sete horas e trinta minutos, estiveram reunidos ordinariamente nas dependências do Conselho Municipal de Educação os membros do colegiado. A presidente iniciou agradecendo a presença de todos, justificou a ausência dos conselheiros Rannier Felipe Camilo, Fabrícia Trindade Campos, Fernando Zilio, Paulo Cesar Angeli e Jakelyne Fernanda Martins Coêne. Em seguida solicitou ao conselheiro Flávio Luiz Gardim de Almeida que realizasse a leitura da ata nº 12/2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a presidente apresentou os informes descritos na pauta para posterior leitura dos conselheiros, destacando apenas o recebimento do Ofício Circular nº 015/UNCME/MT/2019 informando sobre mudança de data e prorrogação de prazo das inscrições para participar do I Fórum Estadual dos Conselhos de Educação de Mato Grosso, para abril de 2020 em Sinop. Dando continuidade, passou para as matérias de apreciação, destacando os seguintes itens: **1)** Portaria nº 827, de 27 de junho de 2019 que regulamenta sobre a Remoção dos Profissionais Docentes da Educação Básica e dá outras providências. **2)** Portaria nº 1.361, de 24 de outubro de 2019 que dispõe sobre a regulamentação do período de matrículas nas Instituições de Ensino pertencentes à rede municipal para o ano letivo de 2020 e dá outras providências. **3)** Portaria nº 1.362, de 24 de outubro de 2019 que dispõe sobre o Calendário Escolar das Instituições de Ensino pertencentes à Rede Municipal para o Ano Letivo de 2020 e dá outras providências. **4)** Portaria nº 1.363, de 24 de outubro de 2019 que dispõe sobre critérios para organização do Quadro de Professores efetivos e/ou removidos, atribuição de turmas e/ou aulas e jornada de trabalho das Instituições da Rede Municipal de Ensino. **5)** Publicação da Resolução de Credenciamento Nº 01/2019 – CME/LRV e Resolução de Renovação de Autorização de Funcionamento Nº 01/2019 – CME/LRV do Centro Integrado Educar. **6)** Publicação da Resolução de Renovação de Autorização de Funcionamento Nº 02/2019 do CME/LRV do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe. **7)** Publicação da Resolução Normativa 01/2019 do CME/LRV que dispõe sobre a regulamentação da oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde. **8)** Publicação da Resolução Normativa 02/2019 do CME/LRV que dispõe sobre a regulamentação da oferta do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde. **9)** Apresentação da visita de inspeção CIEI Anjo Gabriel; a qual foi realizada através das fotos pela conselheira Eliana Aparecida Gonçalves Simili, sendo destacado pela conselheira que a instituição de ensino está muito bem organizada, limpa, possui acessibilidade em todas as portas, somente os banheiros não possuem acessibilidade, sendo constituídos de espaços muito pequenos, o que dificulta a adequação dos banheiros neste quesito. A instituição de ensino atende alunos com deficiência, dentre eles duas alunas cadeirantes. A conselheira destacou que recentemente a instituição ganhou brinquedos adaptado para atender os cadeirantes, possui sala de AEE, todas as salas de aula estavam limpas e arejadas. Foi sugerido pelos conselheiros colocar tampas de proteção nas tomadas e retirar materiais de limpeza dos banheiros. A instituição possui alvará de funcionamento, laudo técnico da vigilância sanitária, certificado de controle de pragas. Não possui laudo técnico do Corpo de Bombeiros. **10)** Apresentação da visita de inspeção do Colégio La Salle, realizada pelos conselheiros José Wanderlei Gonçalves Viana e Wellington dos Santos Coelho, que relataram que os espaços são amplos, salas são arejadas e em bom estado de conservação e limpeza, as salas de possuem pia para a utilização das crianças quando realizarem atividades com tinta. Foi sugerido fixar mobiliários e extintores nas paredes, colocar tampas nos lixeiros dos banheiros, anexar cópia de comprovante de residência nas pastas dos colaboradores e cópia dos documentos pessoais dos responsáveis pelos alunos, bem como comprovante de residência nas pastas individuais de documentação escolar. A instituição possui alvará de funcionamento, laudo técnico da vigilância sanitária, certificado de controle de pragas e laudo técnico do Corpo de Bombeiros. **11)** Apresentação da visita de inspeção da Creche Menino Jesus, realizada pelo conselheiro José Wanderlei Gonçalves Viana, sendo destacado pelo conselheiro que a creche está passando reforma e ampliação, e devido a isto havia materiais de construção e entulho no pátio, sem proteção de isolamento. As tomadas das salas de aula são baixas e não possui proteção, portão do berçário estava enferrujado. As pastas individuais dos alunos estavam bem organizada, algumas delas sem cópia do comprovante de

residência e cópia da carteira de vacinação. O local de acesso a instituição se dá por um portão muito estreito, o que causa tumulto no horário de entrada e saída das crianças. As salas destinadas à recepção, gestão, coordenação e professores são diminutas. A instituição não possui acessibilidade. Várias turmas excedem o número de alunos determinado pela Resolução Normativa 01/2019 e há salas com alunos laudados sem números reduzido de alunos nestas turmas. A instituição possui alvará de funcionamento, laudo técnico da vigilância sanitária, certificado de controle de pragas. Não possui laudo técnico do Corpo de Bombeiros. Dando continuidade, foi apresentado as matérias de deliberação, sendo: **1)** Processo de Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI Balão Mágico. O relator do processo, conselheiro José Wanderlei Gonçalves Viana, fez a apresentação do Parecer Deliberativo nº 10/2019 destacando: sobre a ausência do laudo técnico do Corpo de Bombeiros, a falta do orientador educacional na instituição e algumas orientações de ordem organizacional, pedagógica e de legislação educacional nos documentos que foram repassadas para a equipe gestora da instituição no momento da visita e descrito no relatório de inspeção. Após a apresentação do parecer o relator proferiu seu voto de aprovação para o credenciamento permanente da instituição e a renovação de autorização de funcionamento para oferta da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil, Fases: Creche e Pré-escola, em regime de atendimento parcial, de acordo com as Resoluções Normativas Nº 01/2015 e 01/2019 do CME/LRV, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2023, junto ao Sistema Municipal de Ensino. A plenária acompanhou por unanimidade o voto do relator. **2)** Processo de Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Colégio Dois Mil. O relator do processo, conselheiro José Wanderlei Gonçalves Viana, fez a apresentação do Parecer Deliberativo nº 09/2019 destacando: sobre a ausência do laudo técnico do Corpo de Bombeiros, a orientadora educacional da instituição é graduada em Ciências Contábeis, graduanda em Pedagogia e Especialista em Psicopedagogia, e algumas orientações de ordem organizacional, pedagógica e de legislação educacional nos documentos que foram repassadas para a equipe gestora da instituição no momento da visita e descrito no relatório de inspeção. Após a apresentação do parecer o relator proferiu seu voto de aprovação para o credenciamento permanente da instituição e a renovação de autorização de funcionamento para oferta da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil, Fases: Creche e Pré-escola, em regime de atendimento parcial e integral, de acordo com as Resoluções Normativas Nº 01/2015 e 01/2019 do CME/LRV, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022, junto ao Sistema Municipal de Ensino e aprovou ainda a convalidação dos estudos dos alunos matriculados na Educação Básica - Etapa Educação Infantil nas fases Creche e Pré-escola durante o ano de 2019. A plenária acompanhou por unanimidade o voto do relator. Terminada as apresentações, a presidente agradeceu aos conselheiros pela exibição dos trabalhos. A conselheira Neide Faixo solicitou a palavra e perguntou se a UNCMME enviou a resposta da consulta registrada pela Câmara da Educação Infantil sobre o cancelamento automático de matrículas, ao passo que a presidente respondeu que ainda está no aguardo. A Conselheira Izana Neia Zanardo também perguntou sobre a revisão do regimento interno do conselho, sendo respondido pela presidente que os estudos para revisão foram iniciados, mas não foi possível concluir e que assim que for concluído os trabalhos com as visitas de inspeção, processos de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento e as análises dos PPPs será retomado os trabalhos. Concluída a pauta do dia, a presidente do colegiado agradeceu mais uma vez a presença de todos, convidou os conselheiros para parabenizar os aniversariantes do mês, conselheiros José Wanderlei, Isac Justino e Vilma, entregou a eles um pequeno mimo e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada por mim, secretária executiva e a presidente do colegiado. Estiveram presentes: Neide Faixo dos Santos, Flávio Luiz Gardim de Almeida, Joyce Rowe, Alessandro Batista Mendes, Wellington dos Santos Coelho, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, José Wanderlei Gonçalves Viana, Izana Néia Zanardo, Isac Justino Ribeiro, Eliana Aparecida Simili, Tiago Luiz Moro, Moacir Juliani, Sylvania Geller, Angélica Pommer Schwinn, Vilma Alves dos Santos, Ellen Loize Morais Nascimento, Patrícia Duarte Dominicio, Fernando Cezar Orlandi, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, Mariza Remor e Magali Pipper Vianna.